

contabilizado para efeitos do período experimental, pelo que o contratado fica dispensado do período experimental.

17 de setembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Beiral do Lima, *Artur Quinteiro de Amorim*.

311794438

FREGUESIA DE MADALENA (VILA NOVA DE GAIA)

Aviso n.º 16964/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, aberto pelo aviso publicado a 10 de agosto de 2018, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201808/0354, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018, para o exercício de funções de técnica superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, no montante de 1201,48 euros, com a seguinte trabalhadora: Tânia da Conceição Guedes Lopes Pinto.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, está dispensada de prestar o período experimental, dado que a candidata exerceu funções, ora regularizadas, por tempo de serviço superior à duração definidas para o período experimental da respetiva carreira.

5 de novembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco Manuel Rodrigues Leite*.

311794568

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

Aviso (extrato) n.º 16965/2018

Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro (OPMA)

Fernando José Gouveia Caria, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro (OPMA), aprovado na reunião ordinária do Executivo desta Junta, realizada no dia 08 de novembro de 2018.

O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, em <https://www.jf-montijoeafonsoeiro.pt/>, bem como na Sede da Junta, sita em Avenida dos Pescadores n.º 78, 2870-114 Montijo e na Delegação do Afonsoeiro, sita na Rua Ilha do Príncipe, n.º 2 — 1.º, 2870-822 Montijo, durante o horário normal de funcionamento.

As sugestões que se entendam por convenientes, poderão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Junta, e remetidas por correio postal para a morada da Sede supra mencionada, entregues pessoalmente na referida Sede ou por correio eletrónico para o endereço geral@jf-montijoeafonsoeiro.pt.

9 de novembro de 2018. — O Presidente da Junta, *Fernando José Gouveia Caria*.

311808289

FREGUESIA DE TELÕES

Aviso n.º 16966/2018

Dando cumprimento ao disposto na alínea *a*) do n.º 3, no n.º 4 do artigo 6.º e no artigo 7.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despachos do Presidente

da Junta de Freguesia datados de 29 de outubro de 2018, na sequência dos procedimentos concursais comuns para Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado — Termo Resolutivo Certo, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 2018.04.06 — aviso n.º 4637/2018, Referência A — 4 (quatro) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria Assistente de Operacional. Jorge Manuel Fernandes Rodrigues e João Manuel de Sousa Portelina categoria de Assistentes Operacionais categoria de Assistentes Operacionais, com a remuneração mensal ilíquida de € 580,00, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram nomeados para júri do período experimental, os elementos que constituíram o júri do procedimento concursal.

Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

29 de outubro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *Luis Manuel Leal de Sousa*.

311776497

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TRIGACHES E SÃO BRISSOS

Aviso n.º 16967/2018

Nos termos e para efeitos do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 17/07/2018, homologado por deliberação da Junta de Freguesia de 31 de outubro de 2018.

Nome	Final	Número de ordem
José Manuel Ferreira Guerreiro	19,00	1
Eliete do Rosário Baltazar Carvalho Roberto	16,00	2
Isidoro João dos Santos Roberto Carvalho . . .		Excluído a).

Motivo da exclusão:

a) Excluído por não apresentar os requisitos de admissão exigíveis, nomeadamente, título de habilitação legal para conduzir (carta de condução).

2 de novembro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Trigaches e São Brissos, *José Joaquim Paulino Galhano*.

311793174

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 16968/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (canalizador) — Homologação lista unitária de ordenação final

De harmonia com o estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que foi homologada, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS tomada em sua reunião de 5 de novembro de 2018, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em título, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de abril de 2018, Aviso n.º 4996/2018.

Lista unitária de ordenação final:

1.º Bruno Miguel Ferreira Rasteiro — 12,70 valores